

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

Ofício SCI nº 13/19

Assunto: Requer informação sobre o repasse de dinheiro e cancelamento de cirurgias e anestésias da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. – Protocolo Geral nº4089/2018 – Req. 728/2018.

Autoria: Vereador –Matheus Carreiro

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação do nobre vereador citado acima temos a expor o que se segue:

1- A aquisição de medicamentos é feita por fornecedores previamente cadastrados, através de cotação eletrônica, respeitando sempre as melhores condições comerciais para a Entidade.

2- Sim, embora a Santa Casa de Caridade e Maternidade tenha restrições históricas junto a alguns fornecedores, estamos sempre em negociação com o intuito de garantir a aquisição de medicamentos através da melhor oferta de preço.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente;



Frauzo Ruiz Sanches
Interventor Judicia

**Ao Ilmo. Senhor
José Aparecido da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.**